



## RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 044, DE 06 DE JULHO DE 2023.

*Designa extraordinariamente a Defensora Pública CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES, sem prejuízo de suas atribuições originárias.*

**O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII da Resolução DPG nº 041/2023.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, a Defensora Pública **CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para substituir a defensora pública Adriana Teodoro Shinmi, junto à 23ª Defensoria Pública da 3ª região, em acumulação com a 24ª Defensoria Pública da 3ª região, do dia 17 julho de 2023 ao dia 31 de julho de 2023.

**Parágrafo único:** Excepcionalmente, fica excluída da designação extraordinária a participação nos Conselhos Disciplinares das unidades penais, em razão dos conflitos com as atribuições principais da membra, junto às Varas de Família da comarca de Maringá.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral



ePROTOCOLO



Documento: **Res.0442023DesignacaoextraordinariaDraCaroline.FeriasAdriana.20.678.2579.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 06/07/2023 13:40.

Inserido ao protocolo **20.678.257-9** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 06/07/2023 12:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**eb688111ca55d543af66e754cb229b22.**